



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2022-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13 KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.256/0001-01, com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Dep. José Macêdo, s/n, bairro Centro – CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal, GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, Decreto nº 004/2021, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade nº 4333944 PC/PA e CPF/MF nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.540.628/0002-99, com sede e foro na cidade de Santarém-PA, Rodovia Santarém-Cuiabá, BR 163, s/n, KM 21, Bairro São José, Fone: (93) 99160-1408, E-mail: postotapajos2stm@hotmail.com, representada neste ato por seu representante legal o senhor GILBERTO LUIZ DADALT, brasileiro, possuidor da cédula de identidade nº 3052855982 SSP/RS e CPF/MF nº 369.691.502-59, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-FMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente aditamento tem fundamento no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1 objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato aquisição de contratação de empresa para aquisição gás GLP P-13Kg, Combustível e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

óleos para atender as necessidades das SEMSA. o que corresponde a R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil trezentos e noventa reais); conforme Discriminação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	IPIRANGA	9000	R\$ 5,84	R\$ 52.560,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	IPIRANGA	8000	R\$ 7,86	R\$ 62.880,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	IPIRANGA	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
					R\$ 117.390,00	

CLÁUSULA TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Saúde - FMS sob a rubrica:

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Bloco de manutenção Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Bloco de manutenção Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 305 0004 2.041 Manutenção de programas de vigilância epidemiológica e ambiental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.075 Manutenção das ações da covid-19 Bloco de manutenção de serviços públicos em Saúde.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

16020000 Transferência SUS Bloco de manutenção COVID-19

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2075 Manutenção das ações da covid-19 Bloco de manutenção de serviços públicos em Saúde.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

16210000 Transferência SUS de Governo Estadual.

Rua Lauro Sodré, S/N, Esperança

CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.

Telefone: (93) 3537 – 1122 – e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3.1 Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 070/2022-FMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos, 22 de Maio de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021
CONTRATANTE

AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA
CNPJ/MF 19.540.628/0002-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____	2 _____
RG:	RG:
CPF:	CPF: